

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 0005/2021 - PROCESSO Nº 0193/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEMANETO BÁSICO PARA PROJETO TÉCNICO E EXECUTIVO COMPLETO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOMÉSTICO – ETE, BEM COMO DE UM EMISSÁRIO DE AFASTAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DO CÓRREGO XAVIER .

E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 03.345.558/0001-05

“HABILITAÇÃO”

R
ED

3.3.1 – Certificado de cadastro, fornecido pela Prefeitura de Américo Brasiliense;

R
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que a firma E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com sede em RIO CLARO, estado de SP estabelecida à R 15-B, 1317, VILA BELA VISTA, inscrita no CNPJ N.º 03.345.558/0001-05 está devidamente registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, sob o número 12014 no ramo de atividade Serviços de engenharia.

O presente certificado tem validade até o dia 07/03/2023 devendo ser atualizado sempre que expirarem os prazos de validade das certidões.

Fica a empresa portadora desse certificado obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação e apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei 8884/94, sempre que necessário.

AMÉRICO BRASILIENSE, 07 de Março de 2022.

PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES

F. G. T. S. : 27/03/2022 ✓

I. N. S. S. : 13/08/2022 ✓

Situação cadastral (CNPJ): ATIVA

I. C. M. S. : 18/03/2022 ✓

Cert Conjunta Federal: 13/08/2022 ✓

Dívida Ativa Municipal: 26/03/2022 ✓

Entidade Profissional: 31/12/2022 ✓

Cert. Neg. Deb. Trabalhistas: 31/08/2022 ✓

Alvará Sanitário:

Cert. Neg. Estadual: 16/05/2022 ✓

Cert. Neg. de Falência e Concordata: 16/08/2022

Capital Social R\$: 400.000,00 ✓

OBSERVAÇÃO:

**DANIEL
SPOLAOR:
22035237866**

Assinado digitalmente por DANIEL SPOLAOR:
22035237866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=certificado digital,
OU=62226170000146, CN=DANIEL SPOLAOR:
22035237866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Américo Brasiliense/SP
Data: 2022.03.08 13:24:50-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da comissão de licitações

3.3.2 – Registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico na entidade profissional competente;

Ar
D
C
9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2723062/2022

Válida até: 31/12/2022 ✓

Processo (Sipro): F-016023/2000

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ✓

CNPJ: 03.345.558/0001-05

Endereço: Rua 15 B, 1317
VILA BELA VISTA
13506-750 - Rio Claro - SP

Número de registro no CREA-SP: 1068981 **Data do registro:** 15/03/2000

Capital Social: R\$ *****400.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Exploração do ramo de consultoria, planejamento, projetos, laudos, cursos, treinamentos em engenharia civil e meio ambiente, saneamento, recursos hídricos, segurança do trabalho e construção civil com fornecimento de materiais, intermediação de serviços e montagem de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, sob encomenda, nas dependências do tomador.---.---.---.---.

Responsável(is) Técnico(s):

R D C

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão - CREA-SP - 277805-A - 2022 - Página 2/2

Nome: EMERSON MARCAL JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060507757

Registro Nacional: 2605080498

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/03/2000

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7b1b8fdf-0f4d-48fe-aa00-7512c894586c.

Situação cadastral extraída em 15/02/2022 15:17:03.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP RIO CLARO, situada à Avenida: DEZ, 2180, RUA 23, JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2723051/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EMERSON MARCAL JUNIOR

C.P.F.: 133.758.028-70

Endereço: Rua 15 B, 1317
VILA BELA VISTA
13506-750 - RIO CLARO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060507757

Expedido em: 30/03/1998

Registro Nacional do Profissional: 2605080498

Titulo(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160913096	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180024764	quitada em 30/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180150075	quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150190078397	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1783793-28027180210104983	quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3740624-28027180220158901	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2723951-2022 - Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d72ff82c-4abe-431b-b018-3b51affa4625.

Situação cadastral extraída em 15/02/2022 15:04:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP RIO CLARO, situada à Avenida: DEZ, 2180, RUA 23, JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2723055/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: EMERSON MARCAL JUNIOR ✓

C.P.F.: 133.758.028-70

Endereço: Rua 15 B, 1317
VILA BELA VISTA
13506-750 - RIO CLARO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060507757

Expedido em: 30/03/1998

Registro Nacional do Profissional: 2605080498

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Número de registro no CREA-SP: 1068981 **Expedido em:** 15/03/2000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/03/2000

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2723055/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a76056bb-c173-457f-9939-28bf7ef8245d.

Situação cadastral extraída em 15/02/2022 15:07:38.

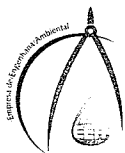
Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP RIO CLARO**, situada à **Avenida: DEZ, 2180, RUA 23, JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2022

3.3.3 – Declaração da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta;

✓
R
7
B



Empresa de
Engenharia Ambiental Ltda

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Referência: Licitação Tomada de Preços nº 0005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO + OS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA PROJETO TÉCNICO E EXECUTIVO COMPLETO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOMÉSTICO - ETE, BEM COMO DE UM EMISSÁRIO DE AFASTAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DO CÔRREGO XAVIER.

DECLARAÇÃO

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.345.558/0001-05, IE 587.141.237-110, estabelecida Rua 15-B, nº 1317, Vila Bela Vista, Rio Claro/SP, CEP: 13.506-750, por intermédio de seu representante legal sócio proprietário o Sr Emerson Marçal Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18.992.496-2 e do CPF nº 133.758.028-70, **DECLARA** total concordância e pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de nossa proposta.

Rio Claro, 09 de Março de 2022.

Eng. Emerson Marçal Junior
Sócio-Diretor

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda

E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 03.345.558/0001-05
INCS. EST. 587.141.237.110
RUA 15 B Nº 1317 - BELA VISTA - RIO CLARO/SP
TEL. (19) 3524-5327

3.3.4 – Atestado (s), em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

3.3.5 – Possuir na data prevista para entrega de proposta, profissional responsável detentor da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico;

3.3.5.1 – As CAT's devem demonstrar que o profissional figure como responsável técnico da licitante, sendo que, a atuação do mesmo em mais de uma participantes deste certame implicará na inabilitação das empresas envolvidas;

3.3.5.2 – A comprovação de vínculo profissional deverá ser conforme a súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

C
D R
E



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160012905

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMERSON MARCAL JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMERSON MARCAL JUNIOR
Registro: 5060507757-SP RNP: 2605080498
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161302969 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/12/2016 Baixada em: 01/12/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220131112024
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: CURY CONSTRUTORA LTDA No.: 411
RUA FUNCHAL
Complemento: 13º ANDAR CONJ 131/132 Bairro: VILA OLÍMPIA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04551060 PAIS: BRASIL
Contrato: 3372 Celebrado em: 17/07/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.550.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA EMÍLIO BOSCO No.:
Complemento: S/N - BAIRRO MATÃO Bairro: JARDIM SÃO GERÔNIMO (NOVA VENEZA)
Cidade: Sumaré UF: SP CEP: 13179132 PAIS: BRASIL
Data de início: 30/07/2013 Conclusão Efetiva: 02/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Estação Tratamento de Esgoto. 51041,67000 litro por hora. 2) Elaboração, Projeto, Estação Tratamento de Esgoto. 51041,67000 litro por hora.

Observações

Elaboração de projeto e execução de obras civis de pré tratamento, estação elevatória de esgoto bruto e casa de operação. Elaboração, fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, e execução de Estação de Tratamento Biológica de Esgotos Domésticos, do tipo UASB + FAS com vazão média de 1.225 m³/dia (51041,67 l/hora).

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fis, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/04/2015, devidamente assinado por ENGENHEIRO CIVIL PAULO SERGIO BEYRUTI CURI, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012905
07/12/2016 17:04:33
Autenticação Digital: nkJUKKICsT5TaBtsUFzsCs1ACaKJ13



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15 QUADRA 01 JARDIM AMÉRICA Bauru-SP, CEP 17017
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten marks: 'D R' and 'EO' in the bottom right corner.

CONFIDENTIAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558/0001-05, com sede à Rua 15 B, nº 1317 – Bela Vista – Rio Claro/SP – CEP: 13.506-750, executou para a Cury Construtora e Incorporadora S/A, estabelecida na Rua Funchal, 411, 13º andar conjunto 131/132 – Vila Olímpia/SP CEP: 04.551-060 – SÃO PAULO/SP, no CNPJ sob o nº 08.797.760/0001-83 e isento de inscrição Estadual os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Elaboração de projeto e execução de obras civis de pré tratamento, estação elevatória de esgoto bruto e casa de operação. Elaboração, fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, e execução de Estação de Tratamento Biológica de Esgotos Domésticos, do tipo UASB + FAS com vazão média de 1.225 m³/dia.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Emílio Bosco, S/N – Bairro Matão – CEP: 13.179-132 – SUMARÉ/SP.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

3.1. Projeto Hidráulico Sanitário de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composto por:

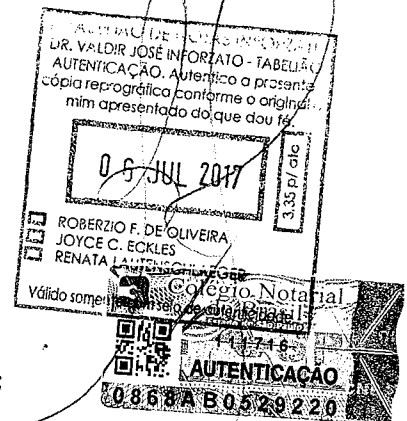
- Manual de instalação;
- Manual de operação;
- Memorial de Cálculo detalhado;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Planta baixa,
- Fluxograma;
- Perfil Hidráulico;
- Corte e planta da ETE;
- Planta de detalhes de equipamentos;

3.2. Projeto de estação elevatória de esgoto bruto;

3.3. Instalação elétrica com automação;

3.4. Fornecimento de equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos para Estação de Tratamento de esgoto compacta em fibra de vidro composta de:

- Reatores – tipo UASB e FAS (processo de filament winding e resina isofitálica);
- Bomba de recalque submersa;



EMERSON
BRAND

- Escada marinheiro normatizada para acesso à parte superior do reator;
- Estação Elevatória de Esgoto – obra civil, equipamentos e instalações;
- Sistema de gradeamento;
- Caixa de areia;
- Medição de vazão por calha parshall;
- Soprador roots com motor;
- Bomba submersa para EEE (inclusa bomba submersa reserva);
- Bombas para descarte de lodo (inclusa bomba reserva);
- Proteção para bombas em PRFV;

3.8. Vazão média de 1225 m³/dia;

3.9. Eficiência média de 90% na remoção de DBO.

4. VALOR DOS SERVIÇOS;

4.1. Valor do contrato

R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

5. PRAZO CONTRATUAL;

120 (cento e vinte) dias.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

6.1. Início autorizado: 30 de Julho de 2013.

6.2. Data prevista de término: 02 de Dezembro de 2013.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS;

NOME/FUNÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO
Coordenação Geral:		
Emerson Marçal Junior	Engenheiro Civil Mestre em Hidráulica e Saneamento	CREA nº 5060507757



CONFIDENTIAL

8. DECLARAÇÃO;

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS.



Rio Claro, 15 de Abril de 2015.

[Handwritten signature]

Paulo Sergio Beyruti Curi
Vice-Presidente
RG: 12.655.516-3
CPF: 212.529.17899




11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes - 1102 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5083-5735
Bd. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por **ESPELHADA EM VALIA FUNDADA** a(s) firma(s) de **PAULO SERGIO BEYRUTI CURTI**, 3ª e 4ª, com o nº de matrícula depositado em cartório, nº **Paulista/SP 28901-001 - 11º Tabelião** e nº **2483628**. Em 15 (quinze) dias de validade. Total de **1,34** (um e trinta e quatro centésimos) reais.

ILUSTRAÇÃO DE NOTÁRIO PÚBLICO
SECO
ILUSTRAÇÃO DE NOTÁRIO PÚBLICO
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

Qualquer emenda ou rasura será considerada.



11º Tabelião de Notas de São Paulo
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original m/m apresentado do que dou fé.

06 JUL 2017

ROBERTO F. DE OLIVEIRA
JOYCE C. ECKLES
RENATA LAUTENSCHLAEGE

Notário Público

Válido somente no ato da autenticação.

AUTENTICAÇÃO
08688A B05739227

[Handwritten marks: 'C', 'R', 'D', 'E']

ELDRINGO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170008403

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EMERSON MARCAL JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMERSON MARCAL JUNIOR
Registro: 5060507757-SP RNP: 2605080498
Título Profissional: Engenheiro Civil,

Número ART: 92221220150011589 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/01/2015Baixada em: 28/07/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

Contratante: Companhia Muller de Bebidas
ESTRADA MUNICIPAL PNG 349 No.: S/N
Complemento: Bairro: CHÁCARA TABOÃO
Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13638000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 4242 Celebrado em : 23/09/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 733.640,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:ESTRADA RURAL No.: S/N
Complemento: Bairro: FAZENDA LAGEADO
Cidade: Porto Ferreira UF: SP CEP: 13660000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/09/2014 Conclusão Efetiva: 30/03/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estação Tratamento de Esgoto, Esgotos. 1250.00000 litro por hora. 2) Execução. Instalação, Saneamento e gestão ambiental. 1250.00000 litro por hora. 3) Execução. Instalação, infra-estrutura. 1250.00000 litro por hora.

Observações

Projeto e execução das redes coletoras de Esgoto Sanitário, projeto e execução da Estação Elevatória de Esgoto Bruto e projeto e execução da Estação de Tratamento de Esgoto, do tipo Lodos Ativados por Batelada, com Desinfecção por Cloração. A eficiência estimada de remoção de DBO desse sistema é de 90%.

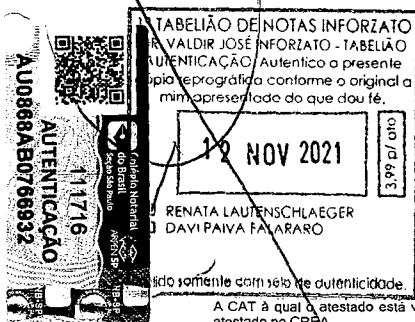
Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado a presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/08/2017, devidamente assinado por ENG. LUIS CARLOS COLOMBINI FILHO, REG. 5062060401, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008403
28/08/2017 10:39:57

Autenticação Digital: KnCzf0ngK3TzUCAUgaxzsl!BxnlBian3



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua DUARTE DE AZEVEDO, 431 SALAS 81, 82, 83 E 84 SANTANA São Paulo-SP. CEP 02036021
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



C

2

20

20

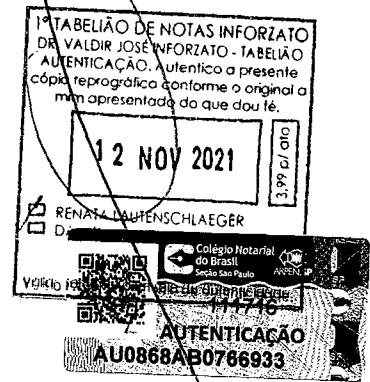
EN BRANCO

EN BRANCO



Companhia Müller de Bebidas

ATESTADO



Atestamos para os devidos fins que a empresa E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558/0001-05, com sede à Rua 15 B, nº 1317 – Bela Vista – Rio Claro/SP – CEP: 13.506-750, executou para a Companhia Muller de Bebidas, estabelecida na Estrada Municipal PNG 349 – complemento: S/N – Chácara Taboão - SP. CEP: 13.638-000, no CNPJ sob o nº 03.485.775/0001-92, e Inscrição Estadual nº 536.022.922.111 os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Elaboração de projetos, fornecimento de equipamentos, execução de obra civil e instalação de estação de tratamento compacta pré-fabricada em plástico reforçado com fibra de vidro para tratamento de esgoto, rede coletora de esgoto, rede de recalque de efluente tratado e emissário de lançamento em corpo hídrico; elaboração de laudo para intervenção em área de proteção permanente; e elaboração de outorga para lançamento em corpo hídrico.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Companhia Muller
Endereço: Estrada Rural S/N
Bairro: Fazenda Lageado
Cidade: Porto Ferreira/SP
CEP: 13660-00

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- 3.1. Elaboração de projetos hidráulico sanitário e elétrico, fornecimento de equipamentos, execução de obras civis e instalação de estação de tratamento de esgoto compacta pré-fabricada em fibra de vidro do tipo lodos ativados por batelada com capacidade de tratamento de 30 mil litros por dia, eficiência de remoção de carga orgânica de 90% e desinfecção por cloração.

Unidade Industrial - Pirassununga
Estrada Municipal PNG 349, s/nº
Chácara Taboão - Pirassununga - SP
CEP: 13.038-000
Tel: 19-3565-5151

Escritório Administrativo - Pirassununga
RUA XV de Novembro, nº 2285
Centro - Pirassununga - SP
CEP: 13.630-145
Tel: 19-3565-5151

Unidade Industrial - Nordeste
Rodovia BR 101 - Sul - KM 28 - 6º nº
Ponte dos Cavallitos - Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.515 070
Tel: 81-3521 8051

Escritório Administrativo - São Paulo
Avenida Nove de Julho, nº 5617 - 4º andar
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 01.407-200
*Tel: 11-3076-2166

SAM - 0800-015-5151 - www.ciamuller.com.br

Unidade Industrial - Lageado
Fazenda Lageado - Caixa Postal: 134
Porto Ferreira - SP
CEP: 13.660-000
Tel: 19-3589-3120

C
h
D
EO

EM BRANCO

EM BRANCO



- 3.2. Elaboração de projeto e execução das obras civis, instalação elétrica com automação por nível e hidráulica de estação elevatória de esgoto com volume útil de 5,75 m3.
- 3.3. Elaboração de projeto e execução de obras civis de linha de recalque de esgoto bruto com diâmetro de 100 mm.
- 3.4. Elaboração de projeto e execução de obras civis de rede coletora de esgotos com diâmetro de 150 mm.
- 3.5. Elaboração de projeto e execução de obras civis de linha de recalque de esgoto tratado com diâmetro de 100 mm.
- 3.6. Elaboração de projeto execução de obras civis de emissário de lançamento de esgoto tratado com diâmetro de 150 mm.
- 3.7. Elaboração de documentação para retirada de outorga de lançamento de esgoto tratado em corpo hídrico.
- 3.8. Elaboração de laudo para autorização de intervenção em área de proteção permanente para obras civis de construção de emissário de lançamento de esgoto tratado.

4. NÚMERO DO CONTRATO

Nº 4242

5. VALOR DOS SERVIÇOS;

R\$ 733.640,00 (Setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

6. PRAZO CONTRATUAL;

6 (seis) meses.

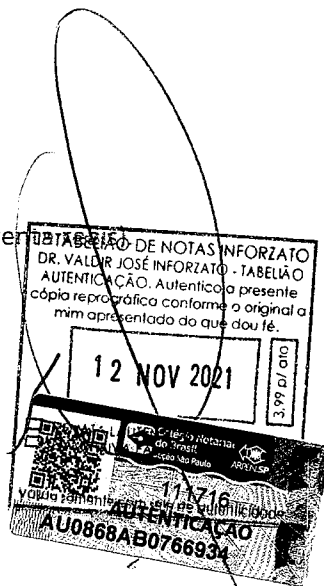
7. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

Início autorizado: 23 de Setembro de 2014.

Data prevista de término: 30 de Março de 2015.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS;

NOME/FUNÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO
Coordenação Geral: Emerson Marçal Junior	Engenheiro Civil Mestre em Hidráulica e Saneamento	CREA nº 5060507757



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

EN BRANCO

EN BRANCO

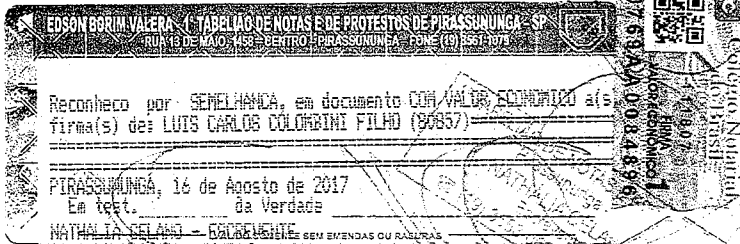


9. DECLARAÇÃO;

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Companhia Muller de Bebidas.

Rio Claro, 15 de Agosto de 2017

Luis Carlos Colombini Filho
Engenheiro Civil
CREA: 5062060401
CPF: 222.376.228-09



C
D
E

EN BRANCO

EN BRANCO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: PIR-00366

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012681525

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional EMERSON MARÇAL JUNIOR

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 5060507757

Atribuições Do artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto de Loteamento Residencial Paulínia Park.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo

Local da obra/serviço Residencial Paulínia Park

Cidade Paulínia Estado SP

Valor R\$ 4.900,00 (março 2002)

Período 07/03/2002 a 07/04/2002

Contratante Acisa Incorporações Ltda

Contratada E.E.A - Empresa de Engenharia Ambiental Ltda

CREASP Nº 1068981



TABELA DE NOTAS INFORMATIVAS
DR. VALDIR JOSÉ INHORIZZI DE TABELA
AUTENTICAÇÃO: Atentado a 6.06.2003
cópia representativa de original
múltipla reprodução de qualquer forma

06/03/2003

FRANCINE LEBERMANNES
BIANCA VIDE FERREAS
REBECCA LAURICIONIS
Volkswagen

Colégio Notarial
do Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0368A B05X 215

CERTIFICAMOS, finalmente, que fazem parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m) se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03VL2.

Piracicaba, sexta-feira, 21 de março de 2003

Conferido: Andreia C. Camargo

Engº Elias Barbosa
Conforme Portaria 0347/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

EMERSON MARÇAL JUNIOR

Cod. 2.01.303

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



ACISA INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.740.040/0001-08



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR.00366 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 21/03/2003

ATESTADO

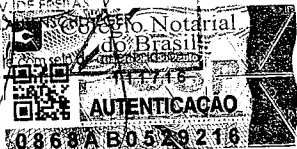
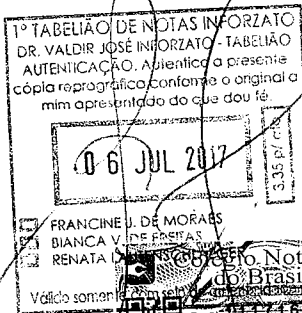
ENGº AGROº ELIAS DE SOUZA BARBOSA
CREASP Nº 0601894389
INSPECTORIA EXECUTIVA DE PIRACICABA
GERENTE REGIONAL

Atestamos a quem possa interessar que, a **EEA – Empresa de Engenharia Ambiental Ltda.** prestou serviços na área de Projeto Hidráulico e Sanitário de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário ao Loteamento Residencial Paulínia Park, localizado no município de Paulínia, SP, com 2.805 habitantes, vinculada a ART: 8948270012681525, à Empresa **Acisa Incorporações Ltda.**, estabelecida à Rua Pedro de Toledo, 108, conjunto 84, 8º andar - Vila Clementino, São Paulo, SP. A data do contrato referente a este projeto é de 07/03/2002, com valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). O serviço prestado teve início em 07/03/2002 e término em 07/04/2002, e foi realizado sob a responsabilidade do Engº Emerson Marçal Jr.

São Paulo, 27 de janeiro de 2003

Y. MARIANA
Comissária

Acisa Incorporações Ltda.



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelleno - Oficial
RUA DR. NETO ARAÚJO, 63 - CEP: 04111-000 - FONE: (11) 5549-7291

Reconheço por semelhança a firma de WALDIR PEDRO-FESTA JUNIOR, em documento com valor econômico, e dou fé.
São Paulo, 28 de janeiro de 2003.
Em testemunho de verdade
(Miriânia Luisa Nicolau - Substituta) José Carlos Laurinho Tibães
Total: 1 * VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



C
R
Q

EM BRANCO

EM BRANCO



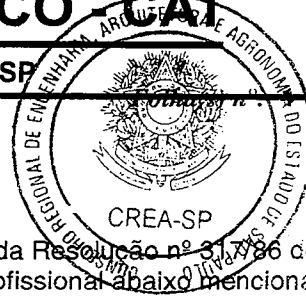
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **PIR-02150**



Referência (s) ART(s): 92221220030428381

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional: EMERSON MARÇAL JUNIOR

Título(s): Engenheiro Civil

CREASP N°: 5060507757

Atribuições: Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s): Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Consultoria em Engenharia para Operação e funcionamento da Estação de Tratamento de Efluente (Tratamento Biológico) vazão 20m³ por dia.

Descrição da obra: Especificadas conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço: Rodovia Rio Claro - Ajapi Km 11

Cidade: Rio Claro

Valor: R\$ 12.000,00 (Janeiro/2006)

Período: 01/01/2006 á 31/12/2007

Contratante: Hygen Genética Avícola Ltda

Contratado: E. E. A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda - EPP

CREASP AT: 1069981

Estado SP



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03V 2

Piracicaba, quinta-feira, 5 de junho de 2008

Conferido: Nelson de A. Ap. Maestro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 042/2004

INFORMAÇÃO: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

EMERSON MARÇAL JUNIOR

C
R
D
E

EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EEA – EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558.0001-05, com sede à Av. 20, nº 62 – Centro – Rio Claro – SP – CEP: 13500-500, executou para a **HYGEN GENÉTICA AVÍCOLA LTDA**, estabelecida na Rodovia Rio Claro / Ajapi, – KM 11 – CEP 13508-970 – Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.963.916/0004-76, e nº os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Consultoria em Engenharia para operação e funcionamento da Estação de Tratamento de Efluente (Tratamento Biológico).

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

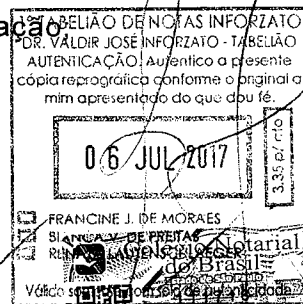
Hygen Genética Avícola Ltda.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 3.1. Gerenciamento técnico da estação de tratamento de efluentes (ETE);
- 3.2. Análises dos dados vindo do laboratório;
- 3.3. Estudos técnicos necessários para melhoria de operação;
- 3.4. Relatórios de funcionamento e eficiência ambiental;
- 3.5. Tomadas de decisões, reuniões com a CETESB;
- 3.6. Responsabilidade técnica;
- 3.7. Consultoria operacional para Estação de Tratamento Biológico tipo

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 712.24.150
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 05/10/2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 60117590
Chefe da Seccional de Piracicaba
NE/3676



EM BRANCO

EM BRANCO

lodo ativado, aeração prolongada e fluxo batelada;

4. VALOR DOS SERVIÇOS

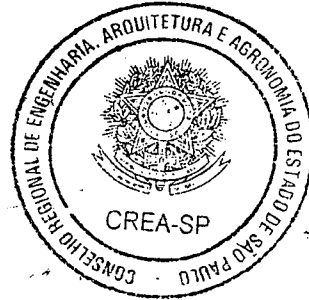
4.1. Valor do contrato
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. PRAZO CONTRATUAL

02 (dois) anos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Início autorizado: 01 de janeiro de 2006;
6.2. Término: 31 de dezembro de 2007.



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 112.025.530
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 05/06/2008

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0601117530
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3876

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NOME / FUNÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO
Coordenação Geral: Emerson Marçal Junior	Engenheiro Civil	CREA Nº 5060507757

8. DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Hygen Genética Avícola Ltda.

Rio Claro, 20 de Maio de 2008



JONIVAN LUIZ PALOSCHI
Gerente



C
R
D
EO

1º TABELÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO. Autêntico a presente
cópia reprográfico conforme o original o
mim apresentado do que dou fé.

06 JUL 2017

FRANCINE DE MORAES -
BIANCA DE MORAES -
RENATA DE MORAES -
Esc. Notarial
Not. Br. 0115
Válido somente para o ato de
AUTENTICAÇÃO
0863 AB 05 29 2 14



1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
Rua 05, 855 - Centro - Rio Claro - SP - Fone: (19) 3524-2452 - Cep 13200-000
www.cartorioinforzato.com.br

Reconheço por Semelhança (S/V) Econômico) a(s) firma(s)
de JONIVAN LUIZ PALOSCHI, Doc. Es. 111

Rio Claro, SP, 21 de Maio 2017, às 14h30m, em meu Tabelião de Notas, Valdir José Inforzato

Em Teste de verdade, assinamos
Válido / selo aut. - Valor R\$2,75 - THAIANA GULLO VARUZZA

1º TABELIÃO INFORZATO
Thaiana Gullo Varuzza
Escrevente Autorizado





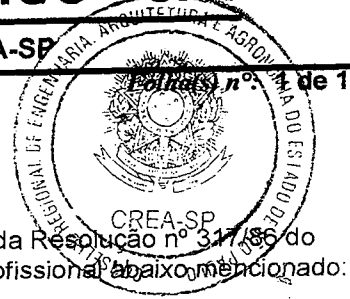
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDAO Nº: **PIR-02401**

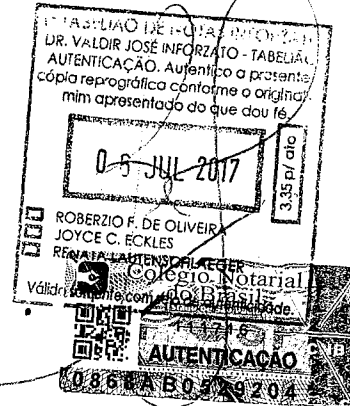


Referente à(s) ART(s) 92221220080585608

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional(a) abaixo mencionado:


Profissional EMERSON MARÇAL JUNIOR
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 5060507757
Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto de fornecimento da Estação de Tratamento de Efluente Sanitário tipo UASB, lodo ativado e filtração, a vazão média do empreendimento e estimada em 150.000L/dia, com eficiência média estima para o equipamento e de aproximadamente 95% na remoção de DBO.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo.
Local da obra/serviço Rodovia SP 332 Km 132 - Jd. Planalto
Cidade Paulínia **Estado** SP
Valor R\$ 159.000,00 (Março/2007)
Período 16/03/2007 á 02/05/2007
Contratante UTC Engenharia S/A
Contratada E. E. A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda
CREASP Nº 1068981



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03V 2

Piracicaba, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2009

Conferido:  Alessandro Ap. Maistro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 001/2009

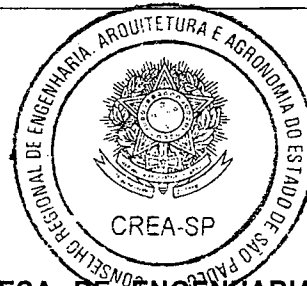
IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade

EMERSON MARÇAL JUNIOR

1
2
D
EO

EM BRANDS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EEA – EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558.0001-05, com sede à Av. 20, nº 62 – Centro – Rio Claro – SP – CEP: 13500-500, executou para a **UTC ENGENHARIA S.A.**, estabelecida na Rodovia SP 332, Km 132, - Jardim Planalto – Paulínia/SP - Cep: 13.140-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.023.661/0022-32, os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Fornecimento da ETE para o esgotamento sanitário.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Canteiro de obras da UTC Engenharia S/A, na obra da PETROBRAS- Refinaria REPLAN.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**3.1. Entrega de ETE, contendo:**

- Reator UASB em PRFV;
- Tanque de aeração em PRFV;
- Decantador Secundário em PRFV;
- Filtração de Areia;
- EEE – Estação Elevatória em PRFV;
- Bombas submersas;
- Quadro Elétrico;
- Soprador Roots;
- Difusor de membranas;
- Sistema de cloração por pastilhas.

3.2. Projeto básico da EEE e linha de recalque;**3.3. Projeto básico da ETE;****3.4. Vazão de 150.000 L/dia;****3.5. Eficiência média de 95 % na remoção de DBO_{5,10}.****4. VALOR DOS SERVIÇOS****4.1. Valor do contrato**

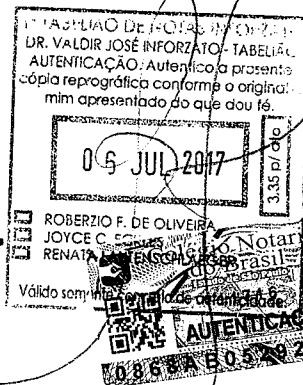
R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

5. PRAZO CONTRATUAL

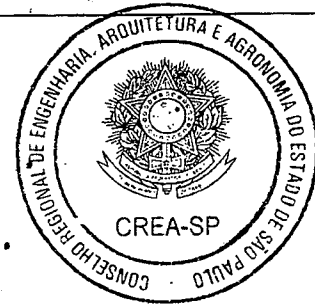
45 (trinta) dias.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **PIE-05723**
SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 11/08/2017

Eng. Civil Antonio Carlos Zampaulo
CREA-SP Nº 1608117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
11/08/2017



EMBRANCO



6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Início autorizado: 16 de Março de 2007;
- 6.2. Término: 02 de Maio de 2007.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

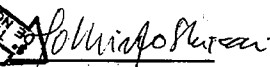
NOME / FUNÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO
Coordenação Geral: Emerson Marçal Junior ART nº 92221220080585608	Engenheiro Civil	CREA Nº 5060507757

8. DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da UTC Engenharia S.A.

São Paulo, 14 de julho de 2008.

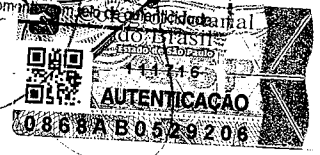
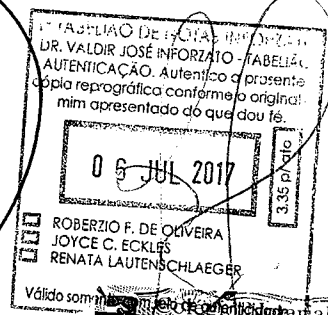
Atenciosamente,



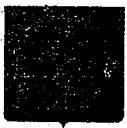
Toshio Yoshikai
Líder Executivo
Suporte Técnico Corporativo
UTC ENGENHARIA S.A.
Rua Bela Cintra, 986 – 10º andar – Consolação
Cep 01415-906 – São Paulo – SP
Tel. (11) 3124-1245 / Fax (11) 3259-2539.
e-mail getec@utc.com.br

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **012-22981**
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA **11/02/2008**

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 06017550
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3676



EMBRANCO



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02151**



Referência de(s) ART(s) 92221220080428197

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional: EMERSON MARÇAL JUNIOR

Título(s): Engenheiro Civil

CREASP Nº: 5060507757

Atribuições: Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s): Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Consultoria em Engenharia para Operação e funcionamento da Estação de Tratamento de Efluente (Tratamento Biológico) vazão 60m³/dia.

Quantificação: Especificadas conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço: Rodovia Rio Claro - Ajapi Km 09

Cidade: Rio Claro **Estado:** SP

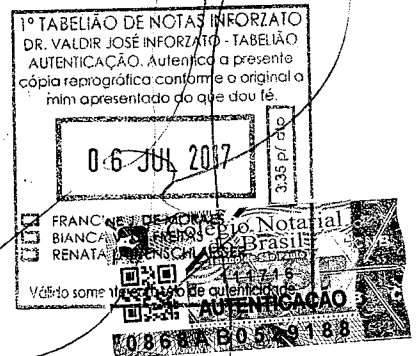
Valor: R\$ 142.500,00 (Janeiro/2000)

Período: 01/01/2000 à 21/12/2007

Contratante: Ipê Agro Avícola Ltda

Contratado: E. E. A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda - EPP

CREASP Nº: 1068981



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03V 2

Piracicaba, quinta-feira, 5 de junho de 2008

Conferido: *Alessandra Ap. Maistro*

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

EMERSON MARÇAL JUNIOR

R
D
EO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EEA – EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558.0001-05, com sede à Av. 20, nº 62 – Centro – Rio Claro – SP – CEP: 13500-500, executou para a **IPÊ AGROAVÍCOLA LTDA. e DIEGO CAMPOS FRACASSO (Produtor Rural)**, estabelecida na Rodovia Rio Claro / Ajapi, – KM 09 – CEP 13508-970 – Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.060.978/0001-80, CPF 027 858 638-44, e nº os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Consultoria em Engenharia para operação e funcionamento da Estação de Tratamento de Efluente (Tratamento Biológico).

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

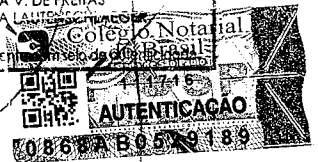
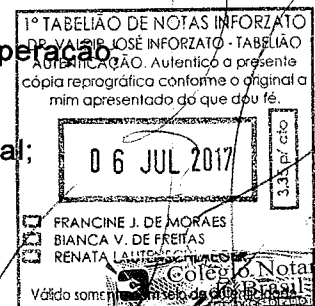
Ipê Agroavícola Ltda.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 3.1. Gerenciamento técnico da estação de tratamento de efluentes (ETE);
- 3.2. Análises dos dados vindo do laboratório;
- 3.3. Estudos técnicos necessários para melhoria de operação;
- 3.4. Relatórios de funcionamento e eficiência ambiental;
- 3.5. Tomadas de decisões, reuniões com a CETESB;
- 3.6. Responsabilidade técnica;
- 3.7. Consultoria operacional para Estação de Tratamento Biológico tipo lodo ativado, aeração prolongada e fluxo batelada;

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIE-02353 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 05/06/2017

Eng. Civil Antonio Dirceu Zamparo
CREA-SP Nº 050117500
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876



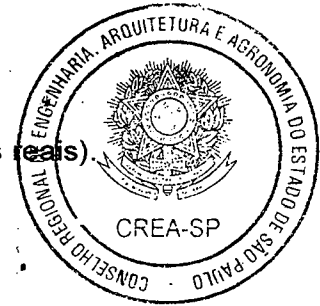
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. Valor do contrato

R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)



5. PRAZO CONTRATUAL

08 (oito) anos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Início autorizado: 01 de janeiro de 2000;

6.2. Término: 31 de dezembro de 2007.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE TÍTULO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **PR-03353** SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. PIRACICABA, 05/05/2008.

Eng. Civil Antonio Circo Zampaulo
CREA-SP Nº 01117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
Nº 3876

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NOME / FUNÇÃO

ATIVIDADE

DOCUMENTO

Coordenação Geral:
Emerson Marçal Junior

Engenheiro Civil

CREA Nº 5060507757

8. DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Ipê Agroavícola Ltda.

Rio Claro, 06 de Maio de 2008



Maciel Mossato
Gerente Administrativo Financeiro
Ipê Agro Avícola Ltda

1º TABELIAO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO. Autenticado e presente
cópia reprográfica conforme o original
mim apresentado do que dou fé.
06 JUL 2017
FRANCINE J. DE MORAES
BIANCA V. DE FREITAS
RENATA LAUTENSCHLAEGER



08608A B 0529190

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
 DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original a
 mim apresentado do que dou fé.
 06 JUL 2017
 FRANCINEU DE MORAES
 BIANCA V. DE FREITAS
 RENATA LAUTENSCHLAEBER
 Valido somente com selo

Coleção Notarial
 do Brasil
 AUTENTICAÇÃO
 08688A B 0529191

 1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
 Rua 05, 855 - Centro - Rio Claro - SP - Fone: (19) 3524-2452 - Cep 13500-000
 www.cartoriainforzato.com.br

Reconheço por Semelhança (C/VI.Econômica) a(s) firma(s)
 de, MACIEL MOSSATO, Dou Fé. ***

Rio Claro-SP, 26 de Maio 2008 11:22:48
 Es Testo.. da verdade

Valido c/selo Aut. - Valor R\$4,50-RENATA LAUTENSCHLAEBER

PROTESTO
 Dr. Valdir José Inforzato
 TABELIÃO
 Rua 05, nº 855 - Rio Claro - SP
 DE LETRAS E TITULOS DE RIO CLARO

1º Tabelião Inforzato
 Renata Lautenschlaeger
 Escrevente Autorizada



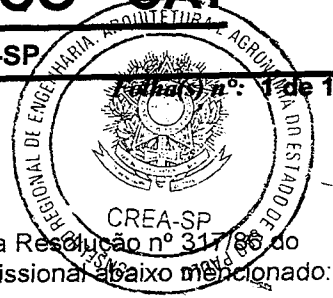
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDAO N°: **PIR-02400**



Referente à(s) ART(s) 92221220080559241

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **EMERSON MARÇAL JUNIOR**
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP N° 5060507757
Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto de fornecimento da Estação de Tratamento de Efluente para loteamento popular, com 206 lotes, vazão máxima horária de 5,3m³/h. Sistema projetado UASB com pós tratamento de filtro de areia, eficiência estimada maior que 90% na remoção de DBO.

Quantificação Especificadas conforme atestado anexo.

Local da obra/serviço Av. Ester, 993

Cidade Cosmópolis

Estado SP

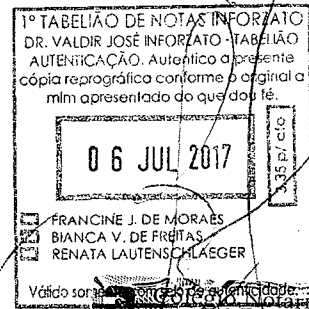
Valor R\$ 60.850,00 (Outubro/2009)

Período 27/10/2006 á 26/12/2006

Contratante Imobiliária Defavari S/C Ltda

Contratada E. E. A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda - EPP

CREASP N° 1068981



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03V 2

Piracicaba, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2009

Assinatura
Conferido: Alessandra Ap. Maestro

Assinatura
Eng° Civil Antonio D. de Zampaulo - CREASP n° 0601117550
Conforme Portaria 001/2009

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade

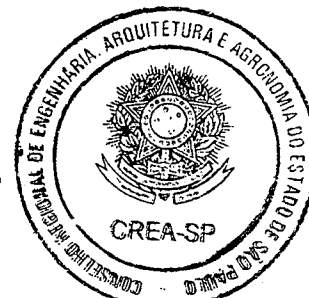
EMERSON MARÇAL JUNIOR

D
C
B

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO



Atestamos para os devidos fins que a empresa **EEA – EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558.0001-05, com sede à Av. 20, nº 62 – Centro – Rio Claro – SP – CEP: 13500-500, executou para a **IMOBILIÁRIA DEFÁVERI S/C LTDA**, estabelecida na Avenida Ester, nº 993 Centro – Cosmópolis – SP, CEP 13150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.531/0001-59, e nº os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Fornecimento da Estação de Tratamento de Efluente para loteamento popular, com 206 lotes, vazão máxima horária de 5,2 m³/h. Sistema projetado foi UASB com pós-tratamento de filtro de areia, eficiência estimada entre 75 e 85% de remoção de DBO.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Imobiliária Defáveri S/C Ltda.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 3.1. Projeto hidráulico sanitário da EEE;
- 3.2. Projeto básico da linha de recalque;
- 3.3. Projeto executivo da ETE tipo Lodos Ativados por Batelada
- 3.4. Construção com fornecimento de material de Estação de tratamento de esgoto compacta em fibra de vidro para uma vazão de 20.000 litros por dia;
- 3.5. Eficiência maior que 90% na remoção de DBO_{5,10};
- 3.6. Água para reuso em Jardinagem e lavagem de pátio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PR-03470
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA 31/02/2017

Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 0631117550
Chefe da Seccional de Piracicaba
MF 3876

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográficada conforme o original
em apresentação que deu fe.

08 JUL 2017

FRANCINE J. DE MORAES
BIANCA V. DE FREITAS
RENATA

Valido somente com o selo de autenticação



EM BRANCO

EM BRANCO



4. VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. Valor do contrato

R\$ 60.850,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

5. PRAZO CONTRATUAL

30 (sessenta) dias.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Início autorizado: 27 de outubro de 2006;

6.2. Término: 26 de Dezembro de 2006.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NOME / FUNÇÃO

ATIVIDADE

DOCUMENTO

Coordenação Geral:
Emerson Marçal Júnior

Engenheiro Civil

CREA Nº 5060507757

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGERIO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **PR-2340**
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
PIRACICABA. **11/9/2005**
Eng. Civil Antonio Dirceu Zampaulo
CREA-SP Nº 01117530
Chefe da Seccional de Piracicaba
NF 3876

8. DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Imobiliária Defaveri S/C Ltda.

Rio Claro, 25 de junho de 2008.

Imobiliária DEFAVERI S/C Ltda.

CNPJ 02 000.831/0001-50

CRECI 89.876

Avenida Ester N.º 993 - Centro
CEP 13.180.000 - Cosmópolis - SP

XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX

Diretor

COSSMÓPOLIS

1º TABELÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentado do que dou fé.

06 JUL 2017

FRANCINE J. DE MORAES
BIANCA V. DE FREITAS
RENATA LAUTENSCHAEGER

Válido somente para o uso em informática



Oficial Reg. Civil e Tabelião de Notas de Cosmópolis-SP.
Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 - (19) 3872-3866 /
Reconheço por semelhança a firma retro dos RODINEI
DEFAVERI em documento com valor econômico, do que dou
fé.

Cosmópolis, 30 de Junho de 2008.
Em testemunho da verdade.

Márcia Izabel Avancini Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade
Firma 4,90; 1; 20189837105718000/0511



Válido somente
com selo de autenticidade

Márcia Izabel Avancini
Escrevente Autorizada

1º TABELIAO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográficada conforme o original a
mim apresentado do que dou fé.

06 JUL 2017

FRANCINE J. DE MORAES
BIANCA V. DE FREITAS
RENATA LAUTENSCHLAGER

Válido somente com selo de autenticidade



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-00711**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200400634216 e 8210200401950421


CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional EMERSON MARCAL JUNIOR
Título(s) Engenheiro Civil.
CREASP Nº 5060507757
Atribuições do artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de serviço na área da Engenharia Civil - serviços de projeto básico hidráulico sanitário de estação de tratamento de esgotos para cidade de Amparo, população 66.500 habitantes, vazão de até 1296m³/h.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço Município de Amparo
Cidade Amparo **Estado** SP
Valor R\$ 17.000,00 (fevereiro/04)
Período 12/02/2004 a 12/04/2004
Contratante Florescer Agro-Ambiental Ltda.
Contratada EEA - Empresa de Engenharia Ambiental Ltda - EPP.
CREASP Nº 1068981

1º TABELAIO DE NOTAS INEORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INEORZATO TABELAIO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentada que vou lê.
06 JUL 2017
FRANCINE J. DE MORAES
BIANCA V. DE FREITAS
RENATA LAUTERBERG
Colégio Notarial
Válido somente com a autenticação do Brasil

AUTENTICAÇÃO
08688760509194

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03VL2


Conferido: Andreia C. Camargo

Piracicaba, terça-feira, 27 de abril de 2004

ENGE^{ER} Elvira de Souza Barbosa
Colégio Notarial

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

EMERSON MARCAL JUNIOR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: PIR-00365

Folha(s) nº: 1 de 1



Referente à(s) ART(s) 94282720012681531

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 6º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional EMERSON MARÇAL JUNIOR

Título(s) Engenheiro Civil.

CREASP Nº 5060507757

Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, da Resolução de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de obra na área da Engenharia Civil - serviços de Projeto Hidráulico e Sanitário de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário ao Loteamento Residencial Jardim do Horto.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo

Local da obra/serviço Fazenda Pindorama - Rodovia Rio Claro

Cidade Sta. Gertrudes **Estado** SP

Valor R\$ 11.400,00 (dezembro/2001)

Período 15/12/2001 à 15/03/2002

Contratante Acisa Incorporações Ltda.

Contratada EEA - Empresa de Engenharia Ambiental Ltda.

CREASP Nº 1068981

1º TABELIAO DE NOTAS INFORZATO
 DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIAO
 AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original a
 mim apresentado do que contém.

06 JUL 2017

FRANCINE J. DE MORAES
 BIANCA V. DE FREITAS
 RENATA LAUTENSCHLAGER



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03VL2

Conferido: Andreia C. Camargo

Piracicaba, sexta-feira, 21 de março de 2003

Engº Ems Barbosa
 Conferência Portaria 034/2000

Cód. 2.01.303

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

EMERSON MARÇAL JUNIOR

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

EM BRANCO

EM BRANCO



ACISA INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.740.040/0001-08



ATESTADO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVAÇÃO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PIR.00365 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 21/03/2003

ENGº AGROº ELVIS DE SOUZA BARBOSA
CREA-SP Nº 0601894389
INSPECTORIA EXECUTIVA DE PIRACICABA
GERENTE REGIONAL

Atestamos a quem possa interessar que, a **EEA – Empresa de Engenharia Ambiental Ltda.** prestou serviços na área de Projeto Hidráulico e Sanitário de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário ao Loteamento Residencial Jardim do Horto, localizado no município de Rio Claro, SP, com 3.000 habitantes, vinculada a ART: 94282720012681531, à Empresa **Acisa Incorporações Ltda.**, estabelecida à Rua Pedro de Toledo, 108, conjunto 84, 8º andar - Vila Clementino, São Paulo, SP. A data do referente do contrato referente a este projeto é de 15/12/2001, com valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). O serviço prestado teve início em 15/12/2001 e término em 15/03/2002, e foi realizado sob a responsabilidade do Engº Emerson Marçal Jr.

São Paulo, 27 de janeiro de 2003

Acisa Incorporações Ltda.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Mariellento - Oficial
RUA DR. NETO ARAÚJO, 83 - CEP: 04111-000 - FONE: (11) 5549-7291

Reconheço por semelhança a firma de WALDIR PEDRO FESTA JUNIOR, em documento com valor econômico, e dou fé.
São Paulo, 28 de janeiro de 2003.
Em testemunho da verdade
(Virgínia Luisa Nicotau substituta José Carlos Loureiro Tibães)
Total: R\$ 3,00 * VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentado do que dou fé.
06 JUL 2017

FRANCINE J. DE MORAES
BIANCA V. DE EDREDES
RENATA
Notário Público
do Brasil
AUTENTICAÇÃO
08688AB0520193

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
32230AA195216

R
D
EO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-01034**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200400315480 e 8210200503908661

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional EMERSON MARGAL JUNIOR
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 5060507757
Atribuições Do artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por execução de obra na área de Engenharia Civil - serviços de projeto básico e executivo de estação elevatória final de esgoto, emissários (trechos de recalque e gravidade) e estação de tratamento de esgotos do sistema principal, conforme Plano Diretor de Esgotos de Piracicaba, edição 2001, com elaboração do relatório ambiental - RAP para o SEMAE-Piracicaba.
Quantificação Especificadas conforme Anexo, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço Rod. 394Km, 17-Bairro Bela Vista
Cidade Piracicaba Estado: SP
Valor R\$ 70.000,00 (outubro/2003)
Período 15/10/2003 à 20/12/2004
Contratante Tecnosan Engenharia S/A Ltda.
Contratada E. F. A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda - EPR
CREASP Nº 1068981

**O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m) se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000070/03VL2.

Piracicaba, quinta-feira, 30 de junho de 2005

Conferido: *Andraea C. Camargo*

Eng.º Elvis de Souza Barbosa
Conferme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.306

EMERSON MARGAL JUNIOR



R

ES

EMPANADO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EEA – EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558.0001-05, com sede à Av. 20, nº 62 – Centro – Rio Claro – SP – CEP: 13500-500, participou da execução, para a **TECNOSAN ENGENHARIA S.S. LTDA**, estabelecida na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2050, Bairro: Bela Vista – CEP 01318-002 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.744.422/0001-01, dos serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Projeto Básico e Executivo de Estação Elevatória Final de Esgotos, Emissários (trechos de recalque e gravidade) e Estação de Tratamento de Esgotos do Sistema Principal, conforme Plano Diretor de Esgotos de Piracicaba, edição 2001, com elaboração do Relatório Ambiental Preliminar - RAP, para o SEMAE - Piracicaba, Estado de São Paulo.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

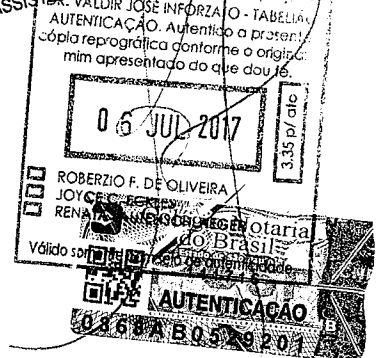
Tecnosan Engenharia S.S. Ltda.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 3.1. Estudo de alternativas;
- 3.2. Estudo de concepção;
- 3.3. Projeto hidráulico sanitário da EEE;
- 3.4. Projeto básico da linha de recalque;
- 3.5. Projeto básico da ETE tipo sistema australiano;
- 3.6. Projeto executivo da ETE tipo sistema australiano;
- População de projeto de 300.000 habitantes
- 3.7. RAP – Relatório Ambiental Preliminar dos interceptores, EEE, linhas de recalque e estação de tratamento de esgoto;
- 3.8. Estudo de autodepuração do corpo receptor;
- 3.9. EVI – Estudo de viabilidade do empreendimento;

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 03.345.558.0001-05
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO
PIRACICABA 30/10/2005

ENGº AGROº ELVIS DE SOUZA BARBOSA
CREA-SP Nº 0601894389
SECCIONAL DE PIRACICABA
ASSISTENTE - GREG



CONFIDENTIAL



4. VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. Valor do contrato

R\$ 70.000,00 (um mil e quinhentos reais).

5. PRAZO CONTRATUAL

04 (quatro) meses.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Início autorizado: 15 de outubro de 2003.

6.2. Término: 20 de dezembro de 2004.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NOME / FUNÇÃO

ATIVIDADE

DOCUMENTO

Coordenação Geral:
Emerson Marçal Junior

Engenheiro Civil

CREA Nº 5060507757

8. DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Tecnosán Engenharia S.S. Ltda, e ainda que o RAP da ETE já foi aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 01034 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO PIRACICABA 30/10/2005

ENGº AGRO ELVIS DE SOUZA BARBOSA
CREA-SP Nº 0801894389
SECCIONAL DE PIRACICABA
ASSISTENTE - GRE2

São Paulo, 24 de junho de 2005



TECNOSAN ENGENHARIA S.S. LTDA
Engº Alir Dória
Diretor

Av. Brig. Luiz Antônio, 2050 - 4º Andar - ala "B" - 01318-002 - São Paulo - SP - Brasil
Tel (11) 3284-6033 - Fax (11) 3251-5440 - e-mail: tecnosan@tecnosan.srv.br
Site: www.tecnosan.srv.com



1.º TABELIÃO DE NOTAS NOTARIAS
 DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
 cópia reprográfiada conforme o original
 mim apresentada do que dou fé.

06 JUL 2017

333 P/016

- ROBERTO F. DE OLIVEIRA
- JOYCE C. ECHEZ
- RENATA PAULINOSCHI AGUIAR

Válido somente com selo de autenticação



6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
 Rua Santo Amaro, 482 - EP 07315-000 - Bela Vista - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança a firma de ALIR DORIA em
 documento com valor econômico de R\$ 1.000,00
 São Paulo, 24 de Junho de 2008.
 Eu testemunho

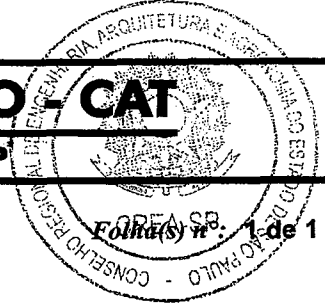
BENEDITO LIND DA SILVA - SOBREVENIENTE AUTORIZADO
 Válido somente com o selo de autenticação
 ;Firma 1.051.1.1.2007373014251400097808





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP



CERTIDÃO N.º: **1068981**

Referente à(s) ART(s) 92221220090678497 e 92221220090933055

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **EMERSON MARCAL JUNIOR**
Título(s) Engenheiro Civil Mestre Em Engenharia Civil: Hidraulica e Saneamento
CREASP N.º 5060507757
Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Projeto na área da Engenharia Civil - Serviço Projeto e Venda de Estação de Tratamento de Esgoto composta por 7 Reatores UASB, 9 Filtros Biológicos Submersos, 2 Sopradores Roots e Frete, para tratar a vazão de até 1.944,00 m³/dia.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço Bairro Cruzeiro do Sul
Cidade Santa Barbara D'Oeste **Estado** SP
Valor R\$ 750.000,00 (Agosto/2009)
Período 26/08/2009 à 20/12/2009
Contratante Replan Saneamento e Obras Ltda.
Contratada E E A Empresa de Engenharia Ambiental Ltda.
CREASP N.º 1068981



Restrições das atividades de acordo com as atribuições do Profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Limeira, segunda-feira, 3 de maio de 2010

Conferido: **ELI VIEIRA DE FREITAS DIBBERN**

Eng Mec Maxwell W. Colombini Martins - Crea 0601377944
Portaria 01/2009/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

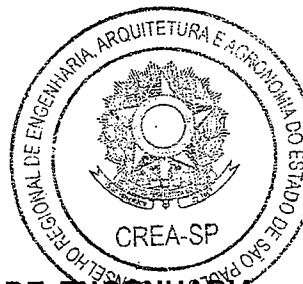
O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

C
R
D

EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EEA – EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.558.0001-05, com sede à Av. 20, nº 62 – Centro – Rio Claro – SP – CEP: 13500-500, executou para a Replan Saneamento e Obras Ltda., estabelecida na Rua Irmã Serafina, 863 – Sala 43 - Bairro Centro – Campinas – no CNPJ sob o nº 06.056.258/0001-96, é Inscrição Estadual nº 244.741.035. 119 os serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO CONTRATUAL:

Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto com fornecimento de 7 Reatores UASB, 9 Filtros Biológicos Submersos, para tratar a vazão de até 1.944,00 m3/dia.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Bairro Cruzeiro do Sul, Santa Bárbara D Oeste

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 3.1. Projeto da EEE e da linha de recalque;
- 3.2. Projeto executivo da ETE tipo UASB + Filtro Biológico Submerso + CLORAÇÃO;
- 3.3. Fornecimento de material de Estação de tratamento de esgoto compacta em fibra de vidro composta de:
 - Reator UASB;
 - Filtro Biológico Submerso;
 - Plataformas, passarelas e escadas especiais;
- 3.4. Vazão de 1.944.000 litros por dia;
- 3.5. Eficiência média de 90 % na remoção de DBO_{5,10};



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERV
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº LMR-00.188
- SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
LIMEIRA, 03 / 05 / 2010.

Eli Vieira de. F. Dibbern
Seccional de Limeira
Auxiliar Administrativo
R.F. 2907

Matriz: Campinas – SP

Rua Irmã Serafina, 863 - Sala 43 - Centro - CEP 13015-201 - Fone/Fax: (19) 3235-3644
CNPJ 06.056.258/0001-96 - Inscr. Estadual 244.741.035.119 - Inscr. Municipal 126636-5

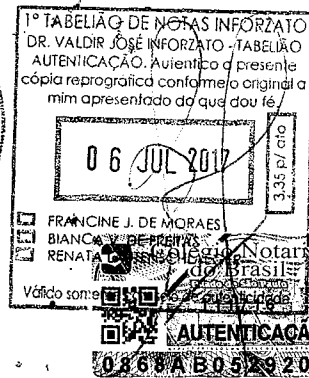
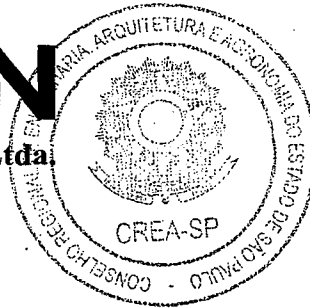
Filial: Marília – SP

Rua Itália, 37 - Jardim Esplanada - CEP 17521-310 - Fone: (14) 3311-6200 - Fax: (14) 3311-6222

E-mail: replan.san@terra.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO



4. VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. Valor do contrato

R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

5. PRAZO CONTRATUAL

90 (noventa) dias.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Início autorizado: 26 de agosto de 2009;

6.2. Término: 20 de dezembro de 2009.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS

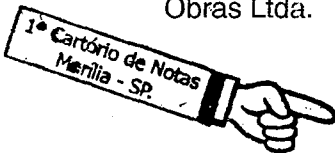
NOME / FUNÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO
Coordenação Geral: Emerson Marçal Junior	Engenheiro Civil	CREA Nº 5060507757

8. DECLARAÇÃO

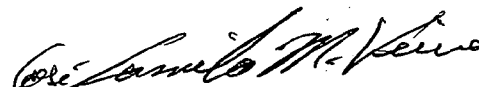
Declaramos que os serviços foram executados com qualidade técnica e em acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da Replan Saneamento e Obras Ltda.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº LUR-00188. SOMENTE SE VALE A AUTENTICAÇÃO DA DILAÇÃO CERTIDÃO LIMEIRA... 03/05/2010.

Eli Vieira de. F. Dibbern
Seccional de Limeira
Auxiliar Administrativo
R.F. 2907



Campinas, 27 de Abril de 2010.


José Camilo Mugnai Vieira – Engenheiro Civil
RG: 8.409.719 – CPF: 030.523.598-27
José Camilo Mugnai Vieira
Engº Civil
CREA-SP. 0601396062

Matriz: Campinas – SP
Rua Irmã Serafina, 863 - Sala 43 - Centro - CEP 13015-201 - Fone/Fax: (19) 3235-3644
CNPJ 06.056.258/0001-96 - Inscr. Estadual 244.741.035.119 - Inscr. Municipal 126636-5

Filial: Marília – SP
Rua Itália, 37 - Jardim Esplanada - CEP 17521-310 - Fone: (14) 3311-6200 - Fax: (14) 3311-6222

E-mail: replan.san@terra.com.br

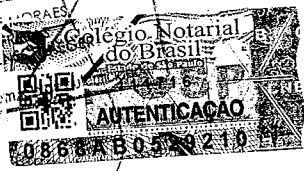
Handwritten initials and marks: 'C', 'R', 'D', 'E'.

1º TABELÃO DE NOTAS INFORZATO
 DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELÃO
 AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original a
 mim apresentado do que dou fé.

06 JUL 2017

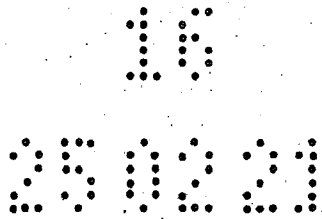
FRANCINE J. DE LACERDA
 BIANCA V. DE MOURA
 RENATA LAUTENBERG

Válido somente com



1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - MARILIA/SP
 ANTONIO SEBASTIAO BERTONCINI - TABELÃO
 Reconheco P/Semelhanca COM VR.ECONOMICO a(s) firma(s) de: JOSE
 CAMILO NUGHAI VIEIRA; ***.Marilia, 28 de abril de 2016.

Em Test.(()) da verdade.
 R\$5,00 Luiz Carlos Martin Morilhas - Substituto



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

ALTERAÇÃO Nº 17

Conforme art. 997, I, cc/2002:

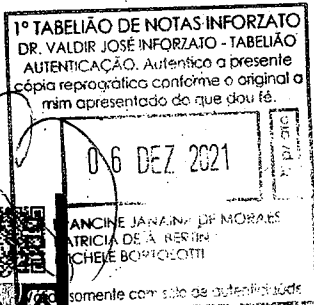
ROSANA MARA MOLINA MARÇAL, maior, brasileira, empresária, natural de São Paulo (SP), nascida em 13/03/1973, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 2-RF, 221 - Residencial Florença - CEP: 13506-271, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.934.754-2 SSP SP e CPF n.º 162.406.548-17;

ADRIANO LORENCETTI LUNARDI, maior, brasileiro, natural de São Paulo (SP), nascido em 11/05/1978, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 07, 1817 - Centro - CEP: 13500-200, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.448.452-0 SSP SP e CPF n.º 277.982.788-26;

EMERSON MARÇAL JUNIOR, maior, brasileiro, natural de Santos - SP, nascido em 25/06/1970, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, CREA/SP n.º 5060507757/D, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 02-RF, 221 - Residencial Florença - CEP: 13506-271, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.992.496-2 SSP SP e CPF n.º 133.758.028-70;

ERICH SHEN HIGA LEE, maior, brasileiro, empresário, natural de São Paulo (SP), nascido em 14/05/1990, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 20-A, n.º 1173 - Vila Indaia - CEP: 13.506-710, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.472.466-1 SSP SP e CPF n.º 357.636.078-64;

CLAUDIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR, maior, brasileiro, empresário, natural de Limeira (SP), nascido em 24/07/1987, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Padua, n.º 241 - Residencial Casalbuono - CEP: 13.482-576,



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'C' at the top right and several other marks below it.

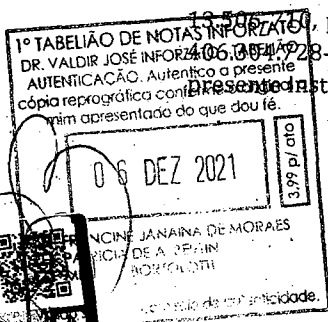
EM BRANCO

portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.239.299-0 SSP SP e CPF
n.º 360.116.568-62.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 15-B, nº 1317 - Vila Bela Vista - CEP: 13.506-750, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.345.558/0001-05, conforme Contrato Social registrado na JUCESP sob n.º 35.2.1574807.6 em 14.06.1999, e alterações posteriores, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as condições que se seguem:

- a) Neste ato a sócia **ROSANA MARA MOLINA MARÇAL**, já qualificada anteriormente, cede e transfere, a título oneroso, da totalidade de suas quotas do Capital Social da empresa o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) dividido em 960 (novecentas e sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma ao sócio remanescente **EMERSON MARÇAL JUNIOR**, já qualificado anteriormente.
- b) O sócio **ADRIANO LORENCETTI LUNARDI**, já qualificado anteriormente, também cede e transfere, a título oneroso, da totalidade de suas quotas do Capital Social da empresa o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) dividido em 240 (duzentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma ao sócio remanescente **EMERSON MARÇAL JUNIOR**, já qualificado anteriormente. Cede e transfere, a título oneroso, da totalidade de suas quotas do Capital Social da empresa o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 120 (cento e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma ao sócio remanescente **CLAUDIO CESAR DE SOUZA JUNIOR**, já qualificado anteriormente. Cede e transfere, a título oneroso, da totalidade de suas quotas de capital social da empresa o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma ao sócio remanescente **ERICH SHEN HIGA LEE**, já qualificado anteriormente. Cede e transfere, sem oneração, da totalidade de suas quotas do Capital Social da empresa o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 80 (oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma ao sócio ora admitido **FELIPE MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, maior, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 25/09/1993, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 20 A, nº 1087 - Vila Indajá - CEP:

13.506-710, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.734.490-5 SSP SP e CPF n.º 406.081.192-82. A transação efetuada surtirá seus efeitos a partir do registro do presente instrumento. Deste modo, o capital social da empresa ficou assim distribuído:



EM BRANCO

Rosana Mara Molina Marçal	2.000 quotas	R\$ 200.000,00
Adriano Lorencetti Lunardi	120 quotas	R\$ 12.000,00
Emerson Marçal Junior	1.560 quotas	R\$ 156.000,00
Erich Shen Higa Lee	80 quotas	R\$ 8.000,00
Claudio Cezar de Souza Junior	160 quotas	R\$ 16.000,00
Felipe Machado R. de Oliveira	80 quotas	R\$ 8.000,00
TOTAL	4.000 quotas	R\$ 400.000,00

c) Alteram também os dados cadastrais dos sócios **ADRIANO LORENCETTI LUNARDI**, sendo o estado civil para casado pelo regime da comunhão parcial de bens; do sócio **CLAUDIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR** altera o estado civil para casado pelo regime da comunhão parcial de bens e o endereço para na Rua Comendador Vicente Leone, 35 - Apartamento 112 - Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Limeira -SP, CEP: 13482-376 e do sócio **ERICH SHEN HIGA LEE**, o endereço para Rua Evangelina nº 70, Apto 104- Vila Carrão, na cidade de São Paulo - SP, Cep: 03421-000.

d) Alteram a cláusula da administração que passará a ter a seguinte redação: Cláusula 8ª - A administração da Sociedade será exercida individualmente pelos sócios **EMERSON MARÇAL JUNIOR** e **ROSANA MARA MOLINA MARÇAL**, já qualificados, porém todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada pelos limites estabelecidos pela legislação pertinente e decidida pela maioria do capital social. (artigo 997 CC/2002).

Parágrafo 1º - A gerência financeira da Sociedade será exercida individualmente pela sócios **ROSANA MARA MOLINA MARÇAL**, já qualificada anteriormente.

Parágrafo 2º - A responsabilidade técnica de engenharia ficará a cargo do sócio **EMERSON MARÇAL JUNIOR**, CREA/SP n.º 5060507757/D.

e) Alteram a redação da cláusula 11ª que passa a ser: A morte, exclusão ou retirada de qualquer sócio não acarretará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento dos sócios, exceto dos administradores, os herdeiros não poderão integrar a sociedade, sendo seus haveres apurados e pagos em até 50 parcelas mensais, conforme decisão da maioria dos sócios remanescentes, redistribuindo-se então a participação do sócio falecido proporcionalmente entre os demais. No caso de falecimento de sócio administrador os herdeiros poderão integrar a



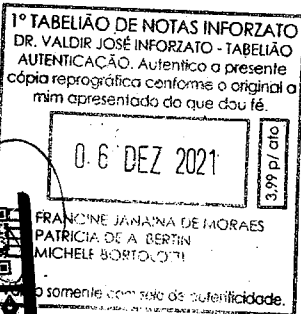
EM BRANCO

sociedade, ficando a administração à cargo do sócio administrador remanescente até nova determinação da sociedade.

Parágrafo único - A empresa terá um prazo de 120 dias para início dos pagamentos aos herdeiros, a partir da data do falecimento, no número de parcelas deliberada pela sociedade até o máximo de 50 parcelas conforme acima previsto.

Em virtude da alteração havida, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação, de acordo com o Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10.01.2002;

- Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a denominação social de **E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, cuja firma farão uso todos os sócios em conjunto.
- Cláusula 2ª - A sede e domicílio da Sociedade será na **RUA 15-B Nº 1317 - VILA BELA VISTA - CEP: 13.506-750 - RIO CLARO (SP)**, podendo a critério dos sócios abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional. (art. 997, II, CC/2002)
- Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto a **EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, LAUDOS, CURSOS, TREINAMENTOS EM ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS, SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, SOB ENCOMENDA, NAS DEPENDÊNCIAS DO TOMADOR.**
- Cláusula 4ª - A sociedade inicia suas atividades em 26/05/1999 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).
- Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e realizado neste ato, sendo dividido entre os sócios na seguinte forma:



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the right side and several initials scattered throughout the bottom half of the page.

EM BRANCO

Rosana Mara Molina Marçal	2.000 quotas	R\$ 200.000,00
Adriano Lorencetti Lunardi	120 quotas	R\$ 12.000,00
Emerson Marçal Junior	1.560 quotas	R\$ 156.000,00
Erich Shen Higa Lee	80 quotas	R\$ 8.000,00
Claudio Cezar de Souza Junior	160 quotas	R\$ 16.000,00
Felipe Machado R. de Oliveira	80 quotas	R\$ 8.000,00
TOTAL	4.000 quotas	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios fica limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 6ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

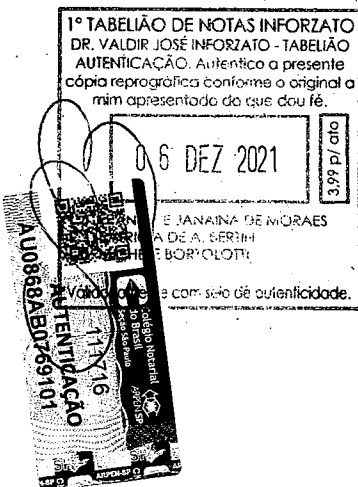
Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - A administração da Sociedade será exercida individualmente pelos sócios **EMERSON MARÇAL JUNIOR** e **ROSANA MARA MOLINA MARÇAL**, já qualificados, porém todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada pelos limites estabelecidos pela legislação pertinente e decidida pela maioria do capital social. (artigo 997 CC/2002).

Parágrafo 1º - A gerência financeira da Sociedade será exercida individualmente pela sócios **ROSANA MARA MOLINA MARÇAL**, já qualificada anteriormente.

Parágrafo 2º - A responsabilidade técnica de engenharia ficará a cargo do sócio **EMERSON MARÇAL JUNIOR**, CREA/SP n.º 5060507757/D.

Cláusula 9ª - É vedado o uso da Sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sendo que para o caso de alienação é necessário anuência de sócios que detenham pelo menos 51 % (cinquenta e um por cento) do capital social. (artigos 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

EM BRANCH

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda o lucro ser incorporado ao capital. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único - A distribuição dos Lucros será decidida em reunião, mediante acordo entre os sócios, com base nos serviços prestados à Sociedade.

Cláusula 11ª - A morte, exclusão ou retirada de qualquer sócio não acarretará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento dos sócios, exceto dos administradores, os herdeiros não poderão integrar a sociedade, sendo seus haveres apurados e pagos em até 50 parcelas mensais, conforme decisão da maioria dos sócios remanescentes, redistribuindo-se então a participação do sócio falecido proporcionalmente entre os demais. No caso de falecimento de sócio administrador os herdeiros poderão integrar a sociedade, ficando a administração, à cargo do sócio administrador remanescente até nova determinação da sociedade.

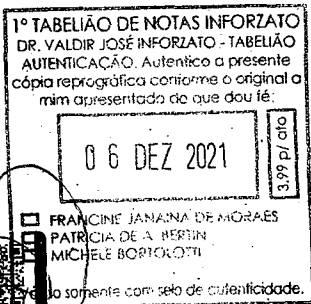
Parágrafo único - A empresa terá um prazo de 120 dias para início dos pagamentos aos herdeiros, a partir da data do falecimento, no número de parcelas deliberada pela sociedade até o máximo de 50 parcelas conforme acima previsto.

Cláusula 12ª - O sócio pode retirar-se da Sociedade a qualquer momento, mediante notificação aos demais. (art. 1029, CC/2002)

Cláusula 13ª - O sócio poderá ser excluído judicialmente, por iniciativa dos demais, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente. (art. 1030, CC/2002)

Parágrafo 1º - Será de pleno direito excluído o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1026 do CC/2002.

Parágrafo 2º - O sócio também poderá ser excluído da Sociedade com a aprovação dos sócios detentores de 2/3 (dois terços) do Capital Social ou acima deste.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'C' and other illegible marks.

EM BRANCO

Cláusula 14ª - A sociedade poderá se transformar a qualquer momento em outro tipo societário, se assim for a decisão dos sócios.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 16ª - Os sócios serão comunicados via e-mail, protocolo ou carta com AR para as reuniões que ocorrerão uma vez por ano para demonstração dos resultados da empresa, ou quando houver necessidade como no caso de alterações contratuais. Dispensa-se da comunicação aos sócios quando estes declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião. (art. 1.072, § 2)

Parágrafo Único: Aplica-se a reunião dos sócios, os casos omissos no presente contrato.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da comarca onde se acha instalada a sede da Sociedade, para solução das providências oriundas da presente Sociedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual forma e teor.

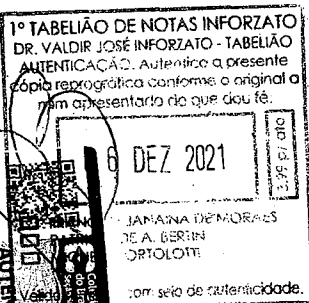
Rio Claro, 22 de outubro de 2020.



Emerson Marçal Junior
RG: 18.992.496-2 SSP SP



Adriano Lorencetti Lunardi
RG: 30.448.452-0 SSP SP



197
D - R
EO



1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
 DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original a
 mim apresentado do que dou fé.

06 DEZ 2021

3,99 p/ ato

FRANCINE JANAIN CORAES
 PATRICIA DE A. B. IN
 MICHELE BORTOLOTTI

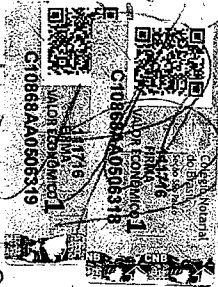
Válido somente para ser usado em conjunto com o documento autenticado.

111716
 AUTENTICAÇÃO
 A10869AB0769404

TABELIÃO DE NOTAS
 Valdir José Inforzato

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
 Rua 5. 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3531-1320 - Cep 13500-040
 www.cjforzatoinforzato.com.br

Reconheço: este documento com valor econômico, por
 semelhante aos firmados de: EMERSON HARTOT
 JUNIOR (265632), ADRIANO LURENCETTI LUNARDI (188783), seu
 fe. Selo(s):
 Por ato R\$10,52. Em Test. de Verdade.
 MICHELE BORTOLOTTI - ESCRIVENTE
 Cod. Cop.: 99364868584858449485752555854 Total R\$21,04
 Data: 18/02/2021 - 09:43:24



ESTÉ TABELIONATO ESTA FILIADO
 À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
 Valdir José Inforzato - Inforzato

1º Tabelião Inforzato
 Michele Bortolotti
 Escrevente Autorizada

FIRMA

FIRMA

Rosana Mara Molina Marçal
 Rosana Mara Molina Marçal
 RG: 21.934.754-2 SSP SP

Erich Shen Higa Lee
 Erich Shen Higa Lee
 RG: 46.472.466-1 SSP SP

FIRMA

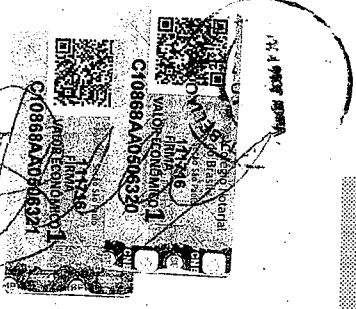
FIRMA

Claudio C. de Souza Jr.
 Claudio Cezar de Souza Junior
 RG: 44.239.299-0 SSP SP

Felipe Machado Rodrigues de Oliveira
 Felipe Machado Rodrigues de Oliveira
 RG n.º 33.734.490-5 SSP SP

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
 Rua 5-655 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3531-1320 - Cep 13500-040
 www.vjinforsato.com.br

Reconheço, em documento CGM, valor econômico, por semelhança às firmas de: ROSANA MARA MOLINA MARÇAL (1998888), ERICH SHEN HIGA LEE (24271), Don. (19) 3522-8419.
 Selo(s):
 Por ato R\$18,52. Na test. da verdade.
 NICHELE BORTOLETTI - ESCRIVENTE
 Cod. Sec.: 4956495858485849495752555157 Total R\$21,04
 Data: 18/02/2021 - 09:47:39



JUCESP
 25 FEV 2021

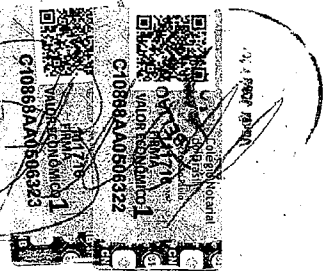
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETARIA GERAL

56.131/21-5

JUCESP

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
 Rua 5-655 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3531-1320 - Cep 13500-040
 www.vjinforsato.com.br

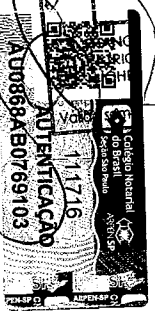
Reconheço, em documento CGM, valor econômico, por semelhança às firmas de: CLAUDIO CAZAR DE SOUZA JUNIOR (21293), FELIPE MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA (33728), Don. (19) 3522-8419.
 Selo(s):
 Por ato R\$18,52. Na test. da verdade.
 NICHELE BORTOLETTI - ESCRIVENTE
 Cod. Sec.: 4956495858485849495752555348 Total R\$21,04
 Data: 18/02/2021 - 09:47:50



1º Tabelião Inforzato
 Michele Bortoletti
 Escrivente Autorizada

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO A CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
 www.censp.org.br

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO - TABELIÃO DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentada do que dou fé.
 06 DEZ 2021
 N.º 11716
 A 008684B0769103



Handwritten notes and signatures:
 107
 17
 2
 12
 10

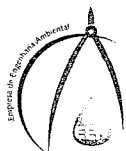
EM BRANCO

3.3.6 – Declaração de que conhece e aceita as condições desta licitação, objeto do certame licitatório, e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, estando apto a apresentar a proposta financeira;

l

D R

Q



À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Referência: Licitação Tomada de Preços nº 0005/2021

DECLARAÇÃO

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.345.558/0001-05, IE 587.141.237-110, estabelecida Rua 15-B, nº 1317, Vila Bela Vista, Rio Claro/SP, CEP: 13.506-750, por intermédio de seu representante legal sócio proprietário o Sr Emerson Marçal Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18.992.496-2 e do CPF nº 133.758.028-70, em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Conhecemos e aceitamos as condições desta licitação, objeto do certame licitatório;
3. Não possuímos em nosso quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, estando apto a apresentar a proposta financeira;
4. Respondemos nos termos da Lei, pela omissão de fato impeditivo da habilitação, não declarado expressamente;

Rio Claro, 08 de Março de 2022.

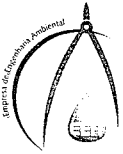
E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 03.345.558/0001-05
INCS. EST. 587.141.237.110
RUA 15 B Nº 1317 - BELA VISTA - RIO CLARO/SP
TEL. (19) 3524-5327

Eng. Emerson Marçal Junior
Sócio-Diretor

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda

3.3.7 – Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

L
D
R
B



Empresa de
Engenharia Ambiental Ltda

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021

DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.345.558/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr Emerson Marçal Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18.992.496-2 e do CPF nº 133.758.028-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Claro, 08 de Março de 2022.

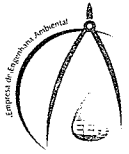
Eng. Emerson Marçal Junior
Sócio-Diretor

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda

E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 03.345.558/0001-05
INCS. EST. 587.141.237.110
RUA 15 B Nº 1317 - BELA VISTA - RIO CLARO/SP
TEL. (19) 3524-5327

3.3.8 – Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista;

D
L
R
E



Empresa de
Engenharia Ambiental Ltda

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Referência: Licitação Tomada de Preços nº 0005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA PROJETO TÉCNICO E EXECUTIVO COMPLETO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOMÉSTICO - ETE, BEM COMO DE UM EMISSÁRIO DE AFASTAMENTO DE ESGOTO DA BACIA DO CÓRREGO XAVIER.

DECLARAÇÃO

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.345.558/0001-05, IE 587.141.237-110, estabelecida Rua 15-B, nº 1317, Vila Bela Vista, Rio Claro/SP, CEP: 13.506-750, por intermédio de seu representante legal sócio proprietário o Sr Emerson Marçal Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18.992.496-2 e do CPF nº 133.758.028-70, **DECLARA** inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista.

Rio Claro, 08 de Março de 2022.

Eng. Emerson Marçal Junior
Sócio-Diretor

E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental Ltda

E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 03.345.558/0001-05
INCS. EST. 587.141.237.110
RUA 15 B Nº 1317 - BELA VISTA - RIO CLARO/SP
TEL. (19) 3524-5327

3.4 – Certidão Simplificada – JUCESP (a empresa não é EPP);

✓

0 2

00



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215748076		14/06/1999	26/05/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
E.E.A. EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.345.558/0001-05		RUA 15B		1317			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA BELA VISTA		RIO CLARO	SP	13506-750	R\$	400.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

SÓCIO					
NOME					
ADRIANO LORENCETTI LUNARDI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 07			1817		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO		RIO CLARO	SP	13500-200	304484520
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
277.982.788-26	SÓCIO				12.000,00

SÓCIO					
NOME					
CLAUDIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA COMENDADOR VICENTE LEONE			35	APTO 112	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD NS SRA DE FATIMA		LIMEIRA	SP	13482-376	442392990
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
360.116.568-62	SÓCIO				16.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR
NOME
EMERSON MARCAL JUNIOR

[Handwritten initials]

ENDEREÇO RUA 02-RF		NÚMERO 221	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESID FLORENCA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-271	RG 189924962	
CPF 133.758.028-70	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 156.000,00	

SÓCIO					
NOME ERICH SHEN HIGA LEE					
ENDEREÇO RUA EVANGELINA		NÚMERO 70	COMPLEMENTO APTO 104		
BAIRRO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03421-000	RG 464724661	
CPF 357.636.078-64	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 8.000,00	

SÓCIO					
NOME FELIPE MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO AVENIDA 20 A		NÚMERO 1087	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA INDAIA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-710	RG 337344905	
CPF 406.304.728-82	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 8.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ROSANA MARA MOLINA MARCAL					
ENDEREÇO RUA 2 RF		NÚMERO 221	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESID FLORENCA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-271	RG 219347542	
CPF 162.406.548-17	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 25/02/2021	NÚMERO 056.131/21-5	
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMERSON MARCAL JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 133.758.028-70, RG/RNE: 18992496-2 - SP, RESIDENTE À RUA 02-RF, 221, RESID FLORENCA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-271, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 156.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANO LORENCETTI LUNARDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 277.982.788-26, RG/RNE: 30448452-0 - SP, RESIDENTE À RUA 07, 1817, CENTRO, RIO CLARO - SP, CEP 13500-200, NA SITUAÇÃO</p>		

D R
EO

DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSANA MARA MOLINA MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 162.406.548-17, RG/RNE: 21934754-2 - SP, RESIDENTE À RUA 2 RF, 221, RESID FLORENCA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-271, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERICH SHEN HIGA LEE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 357.636.078-64, RG/RNE: 46472466-1 - SP, RESIDENTE À RUA EVANGELINA, 70, APTO 104, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03421-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 8.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CLAUDIO CEZAR DE SOUZA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 360.116.568-62, RG/RNE: 44239299-0 - SP, RESIDENTE À RUA COMENDADOR VICENTE LEONE, 35, APTO 112, JD NS SRA DE FATIMA, LIMEIRA - SP, CEP 13482-376, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16.000,00.

ADMITIDO FELIPE MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 406.304.728-82, RG/RNE: 33734490-5 - SP, RESIDENTE À AVENIDA 20 A, 1087, VILA INDAIA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 8.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERA-SE A REDACAO DAS CLAUSULAS 8 E 11 INTEGRALMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215748076
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156883612, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 07:36:14.

C

D 7

20

3.5 – Os licitantes, respondem nos termos da Lei, pela omissão de fato impeditivo da habilitação, não declarado expressamente (declaração se encontra junto da declaração item 3.3.6);

✓
R
B